



ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017.

Às 14h do dia 12 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.034, de 02 de junho de 2017, composta por **MARISTELA TERESINHA DA SILVA**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **THAÍS CRISTINE SCHULZ**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 005/2017, de 08 de junho de 2017. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de documentação e proposta as empresas: **CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ 11.197.873/0001-52, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. - EPP, CNPJ 11.796.575/0001-89, ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 13.885.262/0001-22, PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI ME, CNPJ 16.491.457/0001-86**, representada por seu procurador **GIAN LEONARDO MACHADO**, CPF 030.915.320-46, **PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME, CNPJ 19.901.093/0001-53, SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ 08.533.925/0001-00, RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME, CNPJ 08.965.654/0001-61**, representada por seu sócio proprietário **ROMILDO COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 883.217.890-72 e **TECNOLETRO DELLA VECHIA EIRELLI – EPP, CNPJ 07.387.777/0001-08**. As referidas empresas efetuaram o cadastro no prazo legal junto ao Município, conforme prevê o **subitem 3.1 do edital**. Em seguida passou-se a abertura dos Envelopes Nº 01 – Da Habilitação Jurídica das empresas participantes. A empresa **ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, não apresentou a Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no subitem 7.1.2, alínea “d”, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. A empresa **PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME**, apresentou a documentação relativa à Habilitação Jurídica com o CNPJ nº 19.901.093/0001-53, porém com as razões sociais de “PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME” e “LAERTE LUIZ PIESANTI”. A assinatura do sócio proprietário, no Livro Diário Contábil está divergente dos demais documentos. A empresa **TECNOLETRO DELLA VECHIA EIRELLI – EPP** apresentou o registro do Profissional responsável, exigido no subitem 7.1.4, alínea “c”, somente no Estado de Santa Catarina, bem como os Atestados de Capacidade Técnica. Tendo em vista os fatos supracitados esta Comissão remete a documentação para análise e Parecer Jurídico. Serão notificados as empresas participantes do julgamento da Habilitação Jurídica e posterior abertura do prazo recursal. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes legais das empresas participantes presentes nesta sessão.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação


ANAJARA AITA NICOLI

Membro Comissão de Licitação


THAÍS CRISTINE SCHULZ

Membro Comissão de Licitação


GIAN LEONARDO MACHADO

Representante Legal


ROMILDO COSTA DE OLIVEIRA

Sócio Proprietário



ATA DE RECEBIMENTO DE PARECER JURÍDICO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017.

Às 16:40h do dia 14 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.034, de 02 de junho de 2017, composta por **MARISTELA TERESINHA DA SILVA**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **REGIS LEOMAR DELGIOVO**, como membros, para recebimento de parecer jurídico e julgamento da habilitação jurídica da Tomada de Preços nº 005/2017, de 08 de junho de 2017. Conforme Parecer Jurídico Nº 083/2017, a documentação apresentada pela empresa **"PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME"**, com duas razões sociais diferentes é justificável devido a lentidão com que ocorrem estas alterações junto aos órgãos em que a razão social ainda conste como "LAERTE LUIS PIESANTI". Quanto a empresa **"TECNOLETRO DELLA VECHIA EIRELLI – EPP"** conforme relata a Assessoria Jurídica em seu parecer, após diligências junto ao CREA-RS e CREA-SC, o registro junto ao CREA-RS só será solicitado por ocasião da assinatura do contrato, caso a empresa em questão seja vencedora do certame. Assim, todas as empresas participantes restam habilitadas, a saber: **CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ 11.197.873/0001-52, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. – EPP, CNPJ 11.796.575/0001-89, ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 13.885.262/0001-22, PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI ME, CNPJ 16.491.457/0001-86, PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME, CNPJ 19.901.093/0001-53, SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ 08.533.925/0001-00, RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME, CNPJ 08.965.654/0001-61 e TECNOLETRO DELLA VECHIA EIRELLI – EPP, CNPJ 07.387.777/0001-08.** Sendo que a empresa **ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, por ocasião da abertura das Propostas não fará jus aos benefícios da Lei Complementar, no que se refere ao documentos relativos a Habilitação Jurídica. Serão notificados as empresas participantes do julgamento da Habilitação Jurídica e posterior abertura do prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação


ANAJARA AITA NICOLI

Membro Comissão de Licitação


REGIS LEOMAR DELGIOVO
Membro Comissão de Licitação



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017.

Às 10h do dia 25 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.034, de 02 de junho de 2017, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **TIAGO JOSÉ ZANGEROLAMI**, como membros, para abertura e julgamento da Proposta Financeira da Tomada de Preços nº 005/2017, de 08 de junho de 2017. A empresa "**SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI**" não apresentou o detalhamento dos encargos sociais, exigidos no subitem 8.1, alínea "b", restando **DESCLASSIFICADA**. As demais empresas habilitadas apresentaram Propostas Financeiras conforme exigia o Edital, com os seguintes valores:

EMPRESA	V. Total Mat. (R\$)	V. Total MDO (R\$)	Valor Global (R\$)	Classificação
CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	76.677,55	19.113,25	95.790,80	7º
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. - EPP	78.648,85	14.421,93	93.070,78	6º
ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	59.504,72	14.723,05	74.227,78	1º
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI ME	63.971,06	16.030,22	80.001,28	2º
PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME	71.101,98	15.497,56	86.599,54	4º
RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME	73.139,19	13.149,60	86.288,79	3º
TECNOLETRO DELLA VECHIA EIRELLI - EPP	66.513,42	20.544,06	87.057,48	5º

Restando vencedora a empresa **ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**. Serão notificadas as empresas participantes do julgamento da Proposta Financeira, fica aberto o prazo recursal de **05** (cinco) dias úteis, a contar da classificação. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação


ANAJARA AITA NICOLI
Membro Comissão de Licitação


TIAGO JOSÉ ZANGEROLAMI
Membro Comissão de Licitação